

> Editais

Aviso de Contratação Direta nº 90351/2024

Última atualização 16/07/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: FUND PE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVAS Unidade compradora: 121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2024 16:11 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 61914891000186-1-000371/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Locação de Canoplas (Luminária de estante de partitura)

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.733,33

Fls. Nº 31
Proc. Nº 0260124
Rúbrica

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som	1	R\$ 2.733,33	R\$ 2.733,33	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br>

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Compra deserta

Compra deserta

Dispensa Eletrônica Nº 90351/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 121101 - ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Não houve registro de propostas para esta compra

1 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM
Valor estimado (unitário)
R\$ 2.733.3300

Descrição detalhada
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Quantidade solicitada
1
Unidade de fornecimento
UNIDADE

Valor estimado (unitário)
R\$ 2.733.3300
Valor estimado (total)
R\$ 2.733.3300
Critério de julgamento
Menor Preço
Intervalo mínimo entre Lances
0,50%



1000

1000

1000

1000

JUCESP
ATO CONSTITUTIVO

JUCESP PROTOCOLO
2.005.435/17-0



TUDO PARA ORQUESTRA

EIRELI

Pelo presente instrumento particular grafado, e ao final assinado, Sr. ANDRE FERNANDO DOS SANTOS SILVA brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 27.245.181-2 SSP/SP e do CPF 274.257.408-50, nascido em 25/08/1978, residente e domiciliado Rua Silvano de Almeida, n.º 481- casa 11 -Altos - Vila Siqueira - CEP 02723-110 - São Paulo/SP-BRASIL, na qualidade de empresário da EMPRESA, "TUDO PARA ORQUESTRA LTDA - ME", com sede sitio à Rua Silvano de Almeida, n.º 481- casa 11 - Vila Siqueira - CEP 02723-110 - São Paulo/SP - BRASIL, devidamente registrada nesta JUCESP sob o NIRE 35228085577 em sessão de 11/12/2013, 11/12/2013 inscrita no CNPJ sob o n.º 10.591.225/0001-13, ora transforma seu registro de Sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n.º 10406/02, resolve na melhor forma de direito assim o promover mediante as seguintes cláusulas e condições, tudo de acordo e adequado ao (novo) Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e demais Leis vigentes, com prazo de 30 (trinta) dias para registro afim de torná-lo público, o ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O empresário individual atuou sob a firma ou denominação, nome empresarial "TUDO PARA ORQUESTRA LTDA - ME, *nesta data* é alterada, passando a ter a seguinte denominação social: "TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI", conforme LC 123/06 e CCB.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede e domicílio é estabelecida à Rua Silvano de Almeida, n.º 481- casa 11 - Vila Siqueira - CEP 02723-110 - São Paulo/SP - BRASIL.

A empresa pôde estender suas atividades a qualquer outro ponto do território nacional, com abertura de filiais e ou sucursais legalmente agregando a este.

DESEMPENHADOR DO

E.I. CENTER CONTÁBIL - CRC 148941 SP

CONTABILIDADE: Assessoria e Exec. de Servs. Fisco-Contábeis em Geral;
Departamento Pessoal - Fiscal - De Documentação (Aberturas, Alterações,
Certidões, Marcas e Patentes -) Contabilidade e afins Para-Contábeis.
Sede Própria: Rua Mariângela, 70 - Freg. do Ó - SP/SP

Fone / Fax / Internet: (0**11) 39927052 - 34658200 - e-mail: cccenter@uol.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA

A EIRELI tem por objeto empresarial:

- Produção de orquestras, bandas, concerto e óperas. (9001-9/02);
- A atividade de gestão e exploração de casas de espetáculos, casas de cultura e espaços para eventos artísticos. (9003-5/00);
- Atividade de sonorização e iluminação de salas de teatro, música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais. (9001-9/06);
- Atividades de promoção do turismo local, serviços de informações e assistências a visitantes, com venda de ingressos para teatro, cinema, shows, entre outras atividades de recreação e lazer. (7990-2/00);
- Aluguel de instrumentos musicais e utensílios de uso pessoal e doméstico. (7729-2/02);
- Os serviços de organização e gestão de espaço para: feiras, congressos, convenções, exposições, festas e eventos familiares ou festa de formatura, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura do local. (8230-0/01);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02 e 4930-2/01)..

CLÁUSULA QUARTA

DOCUMENTO ELABORADO POR

E.I. CENTER CONTÁBIL - CRC 148841 SP

CONTABILIDADE, Assessoria e Exec. de Serv. Fisco-Contábeis em Geral,
Departamento Pessoal - Fixist - De Documentação (Aberturas, Alterações,
Certidões, Marcas e Patentes...) Contadorias e afins Para-Contábeis.
Sede Própria: Rua Mariândia, 70 - Freg. do G - SP/SP
Fone /Fax /Secret. Eletr.(0**11) 38927052 - 34856390 - e-mail cccenter@uol.com.br

O Capital é de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), totalmente realizado e integralizado nesta data, em moeda corrente do país, conforme segue:

ANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS SILVA _____ 100% totalizando R\$ 94.000,00.

Totais ... 100 % das partes = R\$ 94.000,00

CCB art. 1052: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde exclusivamente pela integralização do Capital.

RESPONSABILIDADES:

- limitada ao valor da participação de cada sócio no capital social.
- as obrigações da empresa estendem-se aos bens particulares dos sócios em caso de abuso da personalidade jurídica.

Parágrafo primeiro: Tem deliberado, e nesta firma, que de forma alguma reduzirá seu Capital.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/2008 e seu prazo é indeterminado.

A empresa não se extinguirá com retirada do titular. Em falecendo ou impedido em definitivo seus negócios continuarão com seus herdeiros ou com quem o impedido indicar, desde que este, o qual será elevado a empresa como titular e os sócios, apresente-se idôneo e apto as funções do então ex- titular afim dos registros em 30 (trinta) dias, por fim, a tudo em não ocorrendo deverá haver a apresentação do dito representante legal e ocorrerá a paga das quotas pela multiplicação da média dos 4 (quatro) últimos faturamentos/mês pelo índice a ser ajustado quando de negociação elevado a proporção das quotas quanto ao Capital, ocorrendo a liquidação em 90 (noventa) dias sendo que o titular, os sócios, herdeiros e ou representante legal poderão vir, somente em último caso a deliberar pela dissolução da empresa.

A empresa se liquidará nos casos previstos em Lei, ou conforme colocado acima, devendo ficar como liquidante o titular ou quem este indicar. Nessa hipótese, os haveres da empresa serão aplicados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver pago ao titular.

Parágrafo único - Em tempo: até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a empresa, sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como titular ou sócio.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis. O titular poderá ceder suas quotas, total ou parcial, a quem venha a ser sócio. Em sociedade, independentemente da anuência dos demais, não podendo para com pessoas estranhas sem antes oferecê-las por escrito a seu sócio, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias à decisão, observando ainda que o fechamento com terceiros só se fará legal com

E.I. CENTER CONTÁBIL - CRC 148941 SP

CONTABILIDADE: Assessoria e Exco. de Serv. Fisco-Contábeis em Geral;
Departamento Pessoal - Fiscal - Da Documentação (Abertura, Alterações,
Certidões, Marcas e Patentes...) Contabilidade e afins Para-Contábeis.
Sede Própria: Rua Mariângela, 78 - Freg. do O - SP/SP
Fone / Fax: Secret. Eletr. (0**11) 39927052 - 34858300 - e-mail: cccenter@uol.com.br

a ausência de $\frac{1}{3}$ (três quartos) das quotas de Capital Social representadas, o qual em sendo idôneo e capaz não poderá ser rejeitado. O remanescente em igualdade de condições e preço com o terceiro ainda poderá fazer valer a prioridade de aquisição das mesmas no ato da assinatura como adquirente do negócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração desta empresa sempre estará grafada no corpo do Instrumento Social, podendo ser exercida e conduzida por titular, sócio ou nomeado, por 2/3 do Capital integrado ou mais, este último contratado conforme CLT ou independente, ou seja, um administrador externo ao qual será estabelecida sua remuneração e ademais em instrumento específico à parte. O independente será por período de prestação de até 4 anos, conforme art. 598, que reza o convencionado e independentemente de quaisquer processo administrativo em curso por mais importante que o seja. O administrador titular ou sócio terá por tempo indeterminado. Em quaisquer das tipos, entre outras deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios e particulares negócios.

É vedado ao administrador fazer-se substituir e ou ter outro nomeado em instrumento em separado.

O administrador poderá assinar isoladamente quanto a assuntos financeiros. Ao administrador, entre outras, cabe o direito privativo ao uso da firma ou denominação social, porém somente em nome da empresa e em seu interesse social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A destituição poderá ocorrer a qualquer tempo por vontade e no mínimo pela metade mais um do Capital Social em firma pelos quotistas, e instrumentado.

Nos diversos negócios, inclusive nos bancários, a princípio, poderá ser dispensada a firma específica dos sócios, caso, estes se fizerem representar. O terceiro administrador, não sócio, e por ofício, dentro do Instrumento Social, tem este como mandato praticando os atos em nome dos mandantes e pela empresa, não podendo alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, se não por procuração com poderes especiais e expressos específicos e aos mencionados no artigo 1.071 do CC.

A empresa tem a administração da EIRELI exercida somente pelo seu titular, nesta, o SR. ANDRE FERNANDO DOS SANTOS SILVA, em observância com o todo descrito nesta cláusula. Os negócios e correlatos objetivados pela empresa serão geridos por todos aqueles em função e conforme formato imposto pela administração.

CLÁUSULA OITAVA

O titular, os sócios, inclusive os não administradores, tem o direito e devem ao menos uma vez a cada mês, vistoriar os atos pela empresa a fim de aceite, que será automático, ou em contraposição por escrito.

CLÁUSULA NONA

Assinatura: _____

E.I. CENTER CONTÁBIL - GRG 149841 SP

CONTABILIDADE: Assessoria e Exec. de Servs. Fisico-Contábeis em Geral:
Departamento Pessoal - Fiscal - De Documentação (Aberturas, Alterações,
Certidões, Marcas e Patentes...) Contabilidade e afins Para-Contábeis.
Sede Própria: Rua Mariângela, 78 - Freg. do Q - SP/SP

Fone / Fax / Secret. Electr. (0**11) 38927052 - 34860300 - e-mail: cccenter@uol.com.br

O sócio que seja formalmente por escrito, nesta com aceite, a tudo em particular, acusado por 2/4 das quotas de Capital Social ou mais em se tratando de sócio minoritário, que por consequência de seus atos de inequívoca gravidade esta à colocar em risco a continuidade da (empresa) sociedade, ou mesmo pelo emprego em atividade estranha a da empresa ou de concorrência, poderá vir a ser excluído. Após a ciência o sócio ficará suspenso de suas atribuições e fica automaticamente convocada reunião em caráter de urgência urgentíssima afim do exercício do direito de defesa e deliberação final. Em ocorrendo à exclusão o rito será conforme mencionada na cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e ou conforme legislação fiscal enquadrada e aplicada bem como quanto a Lei de tratamento diferenciado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros líquidos ou prejuízos apurados, deduzidos as importâncias que os sócios, em reunião, desejarem, porventura estabelecer para "Fundo de Reserva" ou "Aumento de Capital".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular, o sócio, em função, de trabalho, terá direito a retirada mensal, porém poderão laborar graciosamente, sendo a tudo previamente acordado e sempre para o mês seguinte, à título de Pró-labore, de acordo com as disponibilidades da empresa, as quais serão contabilizadas como Despesas Gerais ou Subsidiárias da Sociedade, sendo observado e aplicado as legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O administrador declara, sob as penas, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, a tudo enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

O titular declara e em seu particular firma neste ao final, que não está incurso em nenhum crime previsto por Lei que o impeçam de exercer atividade econômica empresarial organizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, para dirimir as questões emergentes deste, ressalvados os casos omissos neste contrato que serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTO ASSINADO POR

E.I. CENTER CONTÁBIL - CRC 149841 SP

CONTABILIDADE: Assessoria e Exec. de Serv. Fisco-Contábeis em Geral;

Departamento Pessoal - Fiscal - Da Documentação (Aberturas, Alterações,

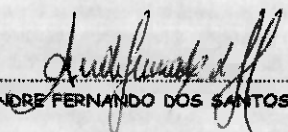
Certidões, Marcas e Patentes...) Contadoria e afins Para-Contábeis.

Sede Própria: Rua Marilândia, 78 - Freg. do O - SP/SP

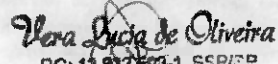
Fone /Fax /Secret: Eletr.(0**11) 39927062 - 34986300 - e-mail: eccenter@uol.com.br

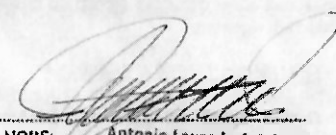
E assim por estarem justas as cláusulas e contratados, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor, sem nenhuma rasura, emendas ou entrelinhas e nenhuma ressalva impressa do titular e os sócios, na presença de 2 (duas) testemunhas e o encaminham a registro e arquivamento em até 30 (trinta) dias, e tudo presente nas formas das Leis atuais e vigentes na data e por ser, atualmente EIRELI que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

São Paulo/SP, 01 de Setembro de 2017.


ANDRE FERNANDO DOS SANTOS SILVA

Testemunhas:


Vera Lucia de Oliveira
RG: 11.833.533-1 SSP/SP
NOME:
DOCTO DE IDENTIDADE:


NOME: Antonio Louzado Azinheira
DOCTO DE IDENTIDADE: Depto de Doctos
39.130.899-3 SSP/SP

.. folha de assinaturas referente a:

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI ...

"TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI"

FIM

JUCESP		JUCESP	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE EIRELI FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA SECRETARIA GERAL	10 OUT 2017	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE EIRELI FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA SECRETARIA GERAL	
3560204070-1		461.192/17-2	

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

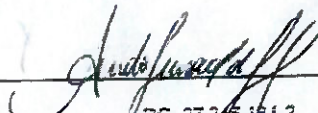


Declaração

Eu, **ANDRE FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 27.245.181-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 274.257.408-50, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Silvano de Almeida, 481, Vila Siqueira (Zona Norte), SP, São Paulo, CEP 02723-110, **NÃO PODERÁ EXERCER CASA 11** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


RG. 27.245.181-2

TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Fls. Nº 38
		Proc. Nº 0260624
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	Rúbrica Am
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.591.225/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2008
NOME EMPRESARIAL TUDO PARA ORQUESTRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVANO DE ALMEIDA	NÚMERO 481	COMPLEMENTO CASA 11
CEP 02.723-110	BAIRRO/DISTRITO VILA SIQUEIRA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CCCENTER.COM.BR		TELEFONE (11) 3992-7052/ (11) 3485-6300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 13:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUDO PARA ORQUESTRA LTDA
CNPJ: 10.591.225/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:57 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2024.
Código de controle da certidão: **6DA2.77ED.AC8B.0A99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Fls. N^o 44
Proc. N^o 0760124
Rúbrica *[assinatura]*

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.591.225/0001-13 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão n^o 24050424633-83

Data e hora da emissão 13/05/2024 12:25:18 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls. N° 42
Proc. N° 0760124
Rúbrica Am

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0680718 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 10.591.225/

Contribuinte: TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI

Liberação: 18/06/2024

Validade: 15/12/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.858.065-9- Início atv :22/12/2008 (R SILVANO DE ALMEIDA, 00481 - CEP: 02723-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:33:43 horas do dia 19/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 915A0E85

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.591.225/0001-13 ✓
Razão Social: TUDO PARA ORQUESTRA LTDA ME
Endereço: R SIMAO VELHO 368 CJ 51 / VILA ALBERTINA / SAO PAULO / SP / 02731-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024 ✓

Certificação Número: 2024070907141584878298

Informação obtida em 19/07/2024 15:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Fls. Nº 44
Proc. Nº 0760124
Rúbrica *On*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUDO PARA ORQUESTRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.591.225/0001-13

Certidão nº: 50549683/2024

Expedição: 19/07/2024, às 15:40:36

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUDO PARA ORQUESTRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.591.225/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.591.225/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TUDO PARA ORQUESTRA LTDA

Fls. N°

Proc. N°

Rúbrica

45

0760/24

Ami

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

[Home](#) [Institucional](#) [Produtos e Serviços](#) [Legislação](#) [Prestando Contas](#) [Municípios e Parcerias](#) [Notícias](#) [Download](#) [Fale Conosco](#)

Resultado da pesquisa

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Imprimir](#)

CNPJ: 10.591.225/0001-13

Data: 19/07/2024 às 15:59:26
Imprimir

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: CE85C008.E9174EC1.FEE081C9.A7856AA7

Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CADIN](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

407.800.918-25

Senha:

Logon

[Utilizar logon do PFE](#)



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

15:59:35

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 19 de julho de 2024 às 15:59

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 10.591.225/0001-13 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI - ME

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Fls. Nº 47
Proc. Nº 0760164
Rúbrica...

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Fls. N° 40
Proc. N° 0760124
Rúbrica... On

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TUDO PARA ORQUESTRA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.591.225/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:42 do dia 19/07/2024 , com validade até o dia 18/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sZCRqSsecInVq5CtmzAw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 49
Proc. Nº 0760124
Rúbrica. On

Certifico que nesta data (19/07/2024 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.591.225/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669A.B7B7.D588.1607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10591225000113

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2024 15:58:16
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. N° 50
Proc. N° 0760124
Rúbrica. [assinatura]

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/07/2024, às 16h01, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 10.591.225/0001-13 informado.

Fls. Nº 52
Proc. Nº 0700/24
Rúbrica An



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/07/2024, às 16h01.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 56f2a18c-7df1-412e-be97-c9231051aedb
ou acesse utilizando o QR Code



Fls. N° 52
Proc. N° 0760124
Rúbrica.....

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TUDO PARA ORQUESTRA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.591.225/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:30 do dia 19/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OSM6190724160130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Aviso de Despacho de Dispensa Eletrônica Deserto
Dispensa eletrônica nº 90351/2024

Fls. Nº 53
Proc. Nº 0760/24
Rúbrica On

Processo: 0760/2024
Interessado: Jazz Sinfônica
Assunto: Locação de Canoplas.

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e diante do que consta dos autos, comunico que a contratação Direta por Dispensa Eletrônica através da Disputa nº 90351/2024, foi considerada **DESERTO**.

Considerando que a IN SEGES/ME nº 67 de 8 de julho de 2021 que dispõe das dispensas de licitação, na forma eletrônica que trata a Lei nº 14.133/2021 no art. 22 estabelece procedimento para contratação direta que for declarada fracassada ou deserta.

Esta Fundação se favorecerá do inciso III do art. 22 conforme segue:

“III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. ”


Ariane Silva Veras Magalhães
Departamento de Compras

100
100

100

100

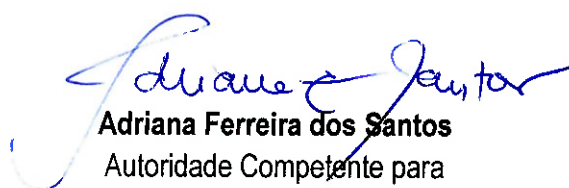
Processo: 0760/2024
Interessado: Jazz Sinfônica
Assunto: : Locação de Canoplas
SC.: 067230

Fls. Nº 54
Proc. Nº 0760/24
Rúbrica *Qui*

Valor estimado total SC	Pesquisa de mercado	Contratação Direta
R\$ 2.600,00	2.733,33	R\$ 2.600,00

À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação, **AUTORIZO** a contratação Direta sem disputa eletrônica, que tem o objetivo a Locação de Canoplas, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a favor da empresa **TUDO PARA ORQUESTRA LTDA**, que participou da pesquisa de preços nos presentes autos.

São Paulo de 19 de julho de 2024

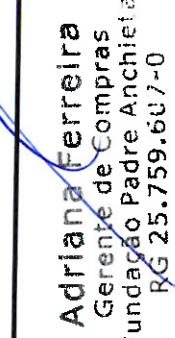


Adriana Ferreira dos Santos
Autoridade Competente para
Contratação Direta

11
12
13

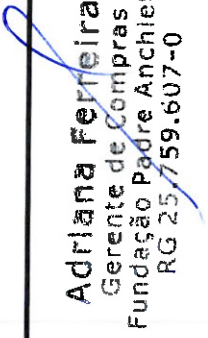
(

(

 FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				AF - Nº 397/2024		Processo FPA nº	
Fornecedor: TUDO PARA ORQUESTRA LTDA				Rua Silvano de Almeida, 481, casa 11 - Bairro: Vila Siqueira				Data: 19/07/2024		0760/2024	
Cidade		Estado	CEP	CNPJ	Insc. Estadual	Insc. Municipal	Contato				
São Paulo		SP	02723-110	10.591.225/0001-13		3.858.065-9	Andre (11) 97223-3271				
FUNDÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS				CNPJ: 61.914.891/0001-86				(11) 2182-3073			
Rua Cenno Sbrighi, nº 378 - CEP: 05036-900 - Água Branca - São Paulo/SP				Insc. Munic.: 1.023.522-1							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição			Preço Unitário	Preço Total	Prazo de entrega			
01	01	Serv.	Locação de 40 canoplas			R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	a combinar			
										Fls. Nº 55 Proc. Nº 026064 Rúbrica On	
Esta Autorização de Fornecimento refere-se a SC 067230 - Disputa Eletrônica 90351				Desconto		R\$		2.600,00			
Aprovações:  Ariane Silva Veras Magalhães Departamento de Compras				 Adriana Ferreira Gerente de Compras Fundação Padre Anchieta RG 25.759.607-0							
RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Aceitamos a presente Autorização de Fornecimento nos termos e condições estipuladas.											

11
12
13

14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

 FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA		CONTINUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		AF - Nº 397/2024 Data: 19/07/2024	Processo FPA nº 0760/2024
Item	Continuação:				
1	LOCAL DE ENTREGA 22/07/2024 - Montagem no memorial da america latina as 11:00 25/07/2024 - Desmontagem no memorial da america latina as 17:00 Endereço: Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 664, Barra Funda				
2	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO Locação realizadas entre os dias 1º a 15º de cada mês pagamento no dia 08 do mês subseqüente. Locação realizadas entre os dias 1º a 15º de cada mês pagamento no dia 23 do mês subseqüente.				
3	PRAZO DE ENTREGA Conforme cronograma informado no termo de referencia.				
Aprovações:  Ariane Silva Veras Magalhães Departamento de Compras		 Adriana Ferreira Gerente de Compras Fundação Padre Anchieta RG 25.759.607-0		RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Aceitamos a presente Autorização de Fornecimento nos termos e condições estipuladas.	
		Fls. Nº 56 Proc. Nº 0760/24 Rúbrica Ori			

12
10
11

12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

(

(

Fls. N° 57
Proc. N° 076064
Rúbrica *Am*

[illegible]

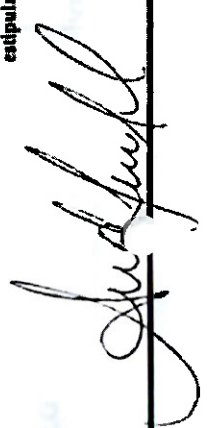


FUNDAÇÃO
DES ANCHIETA

Av: TIJO PARA ORQUESTRA LTDA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF - Nº 397/2024				Processo FPA nº 0760/2024	
Data: 19/07/2024					
Rua Silvano de Almeida, 481, casa 11 - Bairro: Vila Siqueira					
Estado		CEP	CNPJ	Insc. Estadual	Insc. Municipal
SP		02723-110	10.591.225/0001-13		3.858.065-9
FUND. PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS					
CNPJ: 61.914.891/0001-86					
Insc. Munic.: 1.023.522-1					
Caso Sbrighi, nº 378 - CEP: 05036-900 - Água Branca - São Paulo/SP					
Quantidade	Unidade	Descrição		Preço Unitário	Preço Total
01	Serv.	Locação de 40 canoplas		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
				Prazo de entrega	
				a combinar	
				Fls. Nº 58	
				Proc. Nº 0260164	
				Rúbrica Am	
Esta Autorização de Fornecimento refere-se a SC 067230 - Disputa Eletrônica 90351				Desconto	R\$ 2.600,00
Assinatura				RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Assinamos e apresentamos Autorização de Fornecimento nos termos e condições estipuladas.	

 MUNICÍPIO DE ANCHIETA	CONTINUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		AF - Nº 397/2024	Processo FPA nº 0760/2024
	Coordenação:		Data: 19/07/2024	
LOCAL DE ENTREGA 22/07/2024 - Montagem no memorial da america latina as 11:00 25/07/2024 - Desmontagem no memorial da america latina as 17:00 Endereço: Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 664, Barra Funda				
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO Locação realizadas entre os dias 1º a 15º de cada mês pagamento no dia 08 do mês subsequente. Locação realizadas entre os dias 1º a 15º de cada mês pagamento no dia 23 do mês subsequente.				
PRAZO DE ENTREGA Conforme cronograma informado no termo de referencia.				
Assinatura:			RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Aceitamos a presente Autorização de Fornecimento nos termos e condições estipuladas. 	

São Paulo, 31 de julho de 2024

Fls. N° 59
Proc. N° 0760/24
Rúbrica An

À Departamento de Orçamento, Controladoria e Financeiro.

Segue anexa:

NF	Empresa	Valor	DS/PC	SC	Pedido	Vencto.
120/2024	TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI ME	R\$ 2.600,00	0760/24	67230	204771	23/08/2024

CAUFESP: (X) Ativo () Dispensa (com carta)
SIAFEM: (X) Ativo () Inativo () Não cadastrado

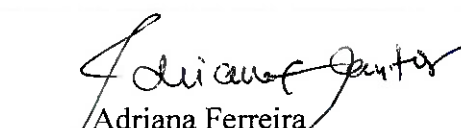
(X) Certidão Federal – Válida até 29/12/2024
(X) Certidão Estadual – Válida até 31/08/2024
(X) Certidão Municipal – Válida até 15/12/2024
(X) Certidão FGTS – Válida até 26/08/2024
(X) Certidão Trabalhista – Válida até 27/01/2025

Comprador: Arianne

Solicitamos providências quanto ao pagamento.




Júlio César
Depto. De Compras


Adriana Ferreira
Gerente de Compras

Fls. N° 60
Proc. N° 0760/24
Rúbrica An



TUDO PARA ORQUESTRA

Razão Social: TUDO PARA ORQUESTRA LTDA - ME Rua Silvano de Almeida, 481 – Casa 11 Vila Siqueira São Paulo SP CEP: 02723-110 CNPJ: 10.591.225/0001-13 Inscrição Municipal CCM: 3.858.065-9				
Fatura 0120/2024				
RECIBO DE LOCAÇÃO				
Fundação Padre Anchieta – Cenro Paulista de Rádio e Tv Educativas CNPJ: 61.914.891/0001-86 Inscrição Municipal: 1.023.522-1 Rua Sbrighi, 378 – Agua Branca Cep: 05036-900 – São Paulo/SP				
Unid.	Qtd	Descrição	Preço R\$	
			Unitário	Total
01	01	Locação de 40 canoplas AF – nº397/2024 Processo FPA nº 0760/2024 Fornecimento SC 067230 Disputa eletrônica: 90351	2.600,00	2.600,00
* Não incidência ISS conforme Lei Complementar Fed. 116/2003 Item 3.01 e Lei Complementar Municipal nº 161/2004 *			Valor Total do Recibo R\$	R\$ 2.600,00

"Considerando que a Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos à incidência do ISS pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, emitimos este documento comprovante de locação."

"Válido somente após a confirmação da compensação do depósito bancário."

Conta para depósito: **Banco Nubank Agência 0001 – conta 86076740-8**

Banco 0260 – Nu Pagamentos S.A

PIX: 10.591.225/0001-13


ANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS SILVA

São Paulo, 31 / 07 / 2024



ATESTADO DE EXECUÇÃO OS ITENS DISCRIMINADOS NESTE DOCUMENTO FORAM EXECUTADOS / RECEBIDOS, CONFERIDOS E ENCONTRAM-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO	
3211020066	
Data 31 / 07 / 24	
Nome	Assinatura
	<i>Fernando Asprino</i>

Fernando Asprino
Produtor



Fls. N° 61
Proc. N° 0760624
Rúbrica An

[illegible]

Adriana Ferreira
Gerente de Compras
Fundação Padre Anchieta
/ RG 25.759.607-0

ane Silva Veras Magalhães
Departamento de Compras

